

Encaminha o Decreto e a Portaria de Credenciamento de Clínicas

SEPLAG/gustavo.braga@transito.mg.gov.br <gustavo.braga@transito.mg.gov.br>

Ter, 23/07/2024 09:12

Para:PROTOCOLO <protocolo@tce.mg.gov.br>;GUSTAVO VIDIGAL COSTA <gvidigal@tce.mg.gov.br>

 3 anexos (9 MB)

Oficio_93002226.html; Publicacao_93003889_DECRETO__N__48.864__DE_19_DE_JULHO_DE_2024.pdf;
Publicacao_93007086_Portaria_CET_808_2024.pdf;

Exmo. Sr.

CONSELHEIRO RELATOR DURVAL ÂNGELO

Conselheiro Vice-Presidente

Em atenção ao Processo nº 1114683, que trata do credenciamento de clínicas para a realização de exames psicológicos e médicos no âmbito do Estado de Minas Gerais, temos a satisfação de encaminhar a publicação do novo Decreto de Credenciamentos de Habilitação, Decreto Estadual nº 48.864, publicado no dia 19 de julho de 2024, assim como a nova Portaria de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, Portaria CET nº 808, de 19 de julho de 2024.

Pedimos a gentileza de confirmar o recebimento e informar o protocolo.

Informamos que por se tratar de recente transição de gestão do Detran para a CET/MG ainda não conseguimos realizar o cadastro no e-TCE, razão pela qual encaminhamos o documento por e-mail para protocolo.

Atenciosamente

Superintendência de Habilitação

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito